

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**nº 01/2025**

A professora **Luciana Flores Battistella**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa de Iniciação Tecnológica** obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2025 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

## **1. OBJETO**

Título do Projeto	Plano de Comunicação de Marketing B2C: Plataforma Kreska
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas
Registro na UFSM nº	058186
Área do CNPq	Administração
Número de vagas	1 (uma)

## **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	29 de abril de 2025 (entrevista)
Divulgação do resultado preliminar	29 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	06 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email **lutti@uftsma.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

### **3.1 Documentos OBRIGATÓRIOS para inscrição:**

3.1.1 Histórico escolar

3.1.2 Currículo lattes (para cadastrar seu currículo acesse: <https://lattes.cnpq.br/> e clique em Cadastrar novo currículo).

### **3.2 Demais documentos para avaliação dos candidatos(as):**

*Estes documentos são apenas de caráter avaliativo/classificatório. O(a) candidato(a) deve apresentá-los apenas se os tiver.*

3.2.1. Comprovação de conhecimento prévio na área de Marketing e ou áreas correlatas;

3.2.2. Comprovantes de participação ou apresentação de trabalho na JAI-UFSM

3.2.3. Comprovação de participação em grupo de pesquisa

### **3.3 Da entrevista**

A realização das entrevistas se dará conforme indicado abaixo e seguindo cronograma diretamente encaminhado ao candidato via e-mail e WhatsApp. As entrevistas serão realizadas no dia 29 de abril de 2025, presencialmente, na sala 4314, Prédio 74C - CCSH, a partir das 9h.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Item 3.1.1 – Peso 1 (será avaliada a média das notas);
- Item 3.1.2 – Peso 1 (será avaliada a produção científica);
- Item 3.2.1. – Peso 1 (será avaliado ter cursado ou estar cursando a disciplina de Marketing, certificados de cursos realizados e participação em eventos na área ou áreas relacionadas, como Comunicação, Design);
- Item 3.2.2. – Peso 1 (0,2 por participação);
- Item 3.2.3. – Peso 1 (comprovante de participação);
- Item entrevista – Peso 5 (será avaliada a experiência em relação a participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá

cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de abril de 2025.